

PODER JUDICIÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 775 DE 09 DE JULHO DE 2018.

A JUÍZA CORREGEDORA AUXILIAR DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no PAV 13660/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Deferir o pleito para determinar a prorrogação da suspensão do expediente Vara Única da Comarca de Jucurutu/RN, para os dias 09.07.2018 a 11.07.2018.

Art. 2º. Por conseguinte, nos mencionados dias, será mantida a fluência dos prazos processuais e judiciais, conforme solicitação do Magistrado justificado no PAV 13.460/2018.

Art. 3º Outrossim, a suspensão de expediente de que trata esta Decisão não pode prejudicar a expedição de alvará.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 09.07.2018, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Natal/RN, 09 de julho de 2018.

FÁTIMA MARIA COSTA SOARES DE LIMA
Juíza Corregedora Auxiliar